

Em 16 de março de 2005

AAPD  
Alexandre de Azevedo Palmeira Filho  
Oficial de Registro

matrícula

105.657

ficha

1 (um)

Instrumento Residencial  
Banco Paqueta

**CADASTRO:** 9500338376796. MÓDULO RURAL 0,0HA.Nº MOD.RURAIIS 0,00. Nº MOD.FISCAIS 0,54. ÁREA TOTAL 5,4 HA. DENOMINAÇÃO SÍTIO SÃO JOSÉ.

**ÁREA REMANESCENTE do SÍTIO SÃO JOSÉ com 56.115,04 m<sup>2</sup>**, localizada na zona urbana de **VALINHOS**, 1ª. Circunscrição Imobiliária da Comarca de Campinas, que assim se descreve e confronta: tem início no ponto 1 situado na divisa da propriedade de Arildo Antunes dos Santos, cuja transcrição é nº. 36.728, com a rua Paiquerê, daí segue confrontando com a rua Paiquerê pelo azimute de 58° 28' 07" e distância de 113,72m, até encontrar o ponto "2"; daí deflete à direita e segue em curva confrontando com a rua Paiquerê na distância de 12,96m até se encontrar com ponto "3"; daí deflete à direita e segue confrontando com os lotes resultante do desdobro de Luiz Persegueti pelo azimute de 169° 42' 25" e distância de 63,93m sendo 43,80m com o lote "1" e 20,13m com o lote "02" até encontrar o ponto "4"; daí deflete à esquerda e segue confrontando com os lotes resultantes do desdobro de Luiz Persegueti pelo azimute de 169° 55' 13" e distância de 188,32m, sendo 6,89m com o lote "2", 21,49m com o lote "3", 19,44m com o lote "4", 16,37m com o lote "5-A", 15,35m com o lote "5-B", 15,35m com o lote "5-C", 15,34m com o lote "6", 15,35m com o lote "7", 16,37m com o lote "8", 20,46m com o lote "9-A", 22,51m com o lote "9-B" e mais 3,40m com o lote "9-C", até encontrar o ponto "5"; daí deflete à direita e segue confrontando com os lotes resultantes do desdobro de Luiz Persegueti pelo azimute de 170° 19' 48" e distância de 117,74m, sendo 20,67m com o lote "9-C", 44,57m com o lote "10-A", 37,20m com o lote "10-B" e mais 15,30m com o lote "A1-1" até encontrar o ponto "6"; daí deflete à direita e segue confrontando com os lotes resultantes do desdobro de Luiz Persegueti pelo azimute de 174° 14' 31" e distância de 47,73m, sendo 32,07m com o lote "A1-1" e mais 15,66m com o lote "A1-11" até encontrar o ponto "7", daí deflete à direita e segue confrontando com o lote "22-A" e com o lote "21" pelo azimute de 280° 06' 41" e distância de 192,88m até encontrar o ponto "8"; daí deflete à direita e segue confrontando com propriedade de Arildo Antunes dos Santos (transcrição nº. 36.728) pelo azimute de 02° 03' 44" e distância de 317,82m, até encontrar o ponto "1" início desta descrição.

**PROPRIETÁRIOS:** WALDEMAR FERREIRA, brasileiro, supervisor de obra industrial, portador da cédula de identidade RG. nº. 80.849-A SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 034.681.008-68, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com IVONE NOGUEIRA LEMOS FERREIRA, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº. 5.553.341 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 133.577.668-09, residentes e domiciliados à rua Paiquerê nº. 465, Chácara Pixoxó, bairro Jardim Paiquerê, em Valinhos/SP. (Transcrição Aquisitiva nº. 69.578, lançada às fls. 188 do livro 3-BK, datada de 22 de setembro de 1.972). Campinas, 16 de março de 2005. (AML). O escrevente autorizado: Lauro dos Santos Batista.

**R.1/105.657:** Nos termos do requerimento de 30 de novembro de 2.004, à vista do instrumento particular de Contrato Social de sociedade, passado na cidade de Valinhos/SP, em 02 de agosto de

2002

(continua no verso)

13 SET 2005

BP 230/231



2.004, registrado na JUCESP sob nº. 35219301360, em 18 de agosto de 2.004 e instrumento particular de Alteração Contratual, passado em Valinhos em 25 de Outubro de 22.004, registrado na JUCESP sob nº 408.523/04-9 em 27.10.2004, prenotados sob nº. 306.257, os proprietários WALDEMAR FERREIRA e sua mulher IVONE NOGUEIRA LEMOS FERREIRA, já qualificados, pelo presente registro TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, à título de Conferência de Bens para Integralização de Capital Social, à empresa - **RIBEIRÃO VERMELHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na cidade de Valinhos/SP, à rua Paiquerê nº. 465 - bairro Paiquerê, inscrita no CNPJ/MF. 06.966.317/0001-63, pelo valor de R\$225.774,46. Campinas, 16 de março de 2005. (AML). O escrevente autorizado: Lauro dos Santos Batista. (Lauro dos Santos Batista).

**AV.2/105.657:** Nos termos do "Ofício/Incrá/SR(08) GAB nº 2896/04, expedido em 22 de dezembro de 2.004, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA (Superintendência Regional de São Paulo-SR 08), integrante do processo do loteamento Residencial Athenas, objeto da prenotação sob nº. 308.306, faço constar que foi **CANCELADO o cadastro** do imóvel objeto desta matrícula junto àquele órgão expedidor, em face do mesmo imóvel encontrar-se dentro do perímetro urbano do Município de Valinhos, conforme Lei Municipal nº. 1.608, de 15/12/1.976, e de não se destinar às atividades agropecuárias. Campinas, 13 de julho de 2005. (GJM). O escrevente autorizado: Lauro dos Santos Batista. (Lauro dos Santos Batista).

**R.3/105.657: LOTEAMENTO "RESIDENCIAL ATHENAS".** Nos termos de requerimento datado de 09 de novembro de 2004, passado na cidade de Valinhos-(SP), prenotado sob nº. **308.306**, acompanhado de memoriais descritivos, plantas e demais documentos exigidos pelo artigo 18 e seguintes, da Lei Federal 6.766 de 19/12/1979, a proprietária - RIBEIRÃO VERMELHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, promoveu o **LOTEAMENTO** da totalidade do imóvel objeto desta matrícula, sob a denominação de **RESIDENCIAL ATHENAS**, de natureza residencial (fechado), enquadrado na Zona Z3C de baixa densidade, com predominância residencial, Zona Corredor 2 - ZC2, pela Rua Paiquerê, cujos planos de arruamento e loteamento foram aprovados pela Prefeitura do Município de Valinhos, através do Decreto nº 6164, de 17 de setembro de 2004, revigorado pelo Decreto nº 6352 de 07 de junho de 2005, em conformidade com as plantas, memoriais descritivos e demais elementos constantes do processo administrativo 5.297/2004-PMV, tendo, referido loteamento, obtido do GRAPROHAB (Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais), através do protocolo sob nº 6.594, o Certificado nº 244/2004, expedido na cidade de São Paulo - Capital, aos 22 de junho de 2.004, ficando, a área loteada, dividida da seguinte forma:

<b>47 LOTES</b> .....	26.947,70m <sup>2</sup> , correspondente a 48,02%;
<b>SISTEMA VIÁRIO</b> .....	7.686,08m <sup>2</sup> , correspondente a 13,70%;
<b>ÁREAS INSTITUCIONAIS</b> (equipamentos urbanos e comunitários) .....	2.807,10m <sup>2</sup> , igual a 5,00%;
<b>ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICO/ÁREAS VERDES</b> .....	18.674,16m <sup>2</sup> , correspondente a 33,28%;
<b>ÁREA TOTAL DO LOTEAMENTO</b> .....	56.115,04 m <sup>2</sup> , correspondente a 100,00%.

(continua na ficha 2)



matrícula	ficha
105.657	2 (dois)

*APD*  
Alexandrê de Azevedo Palmeira Filho  
Oficial de Registro

Belina Ceuto, 175

Em conformidade com memoriais descritivos, plantas e demais documentos apresentados, o loteamento "RESIDENCIAL ATHENAS", é formado por 47 lotes distribuídos em três (3) quadras denominadas "A", "B" e "C", quatro (4) ruas denominadas "Rua 01", "Rua 02", "Rua 03" e "Rua 04"; área destinada ao alargamento da Rua Paiquerê e desaceleração, duas (2) áreas institucionais denominadas 01 e 02, e quatro (4) sistemas de lazer/área verde, designados de "1" a "4", a saber:

===== **QUADRA " A "** =====

Quadra "A": Circundada pela Rua 02, Rua "3", Área Verde "1" com a propriedade de Arildo Antunes dos Santos e com a área institucional "1", contendo "12" lotes, numerados de "01" a "12", a saber:

- LOTE nº "01" - com uma área de 500,77 m<sup>2</sup> ..... Vide Matrícula: \_\_\_\_\_.
- LOTE nº "02" - com uma área de 500,77 m<sup>2</sup> ..... Vide Matrícula: \_\_\_\_\_.
- LOTE nº "03" - com uma área de 500,77' m<sup>2</sup> ..... Vide Matrícula: \_\_\_\_\_.
- LOTE nº "04" - com uma área de 500,77 m<sup>2</sup> ..... Vide Matrícula: \_\_\_\_\_.
- LOTE nº "05" - com uma área de 500,77 m<sup>2</sup> ..... Vide Matrícula: \_\_\_\_\_.
- LOTE nº "06" - com uma área de 500,77 m<sup>2</sup> ..... Vide Matrícula: 106628.
- LOTE nº "07" - com uma área de 500,77 m<sup>2</sup> ..... Vide Matrícula: 106629.
- LOTE nº "08" - com uma área de 500,77 m<sup>2</sup> ..... Vide Matrícula: 106630.
- LOTE nº "09" - com uma área de 508,52 m<sup>2</sup> ..... Vide Matrícula: 106631.
- LOTE nº "10" - com uma área de 501,47 m<sup>2</sup> ..... Vide Matrícula: 106632.
- LOTE nº "11" - com uma área de 502,74 m<sup>2</sup> ..... Vide Matrícula: 106633.
- LOTE nº "12" - com uma área de 501,12 m<sup>2</sup> ..... Vide Matrícula: 106634.

===== **QUADRA " B "** =====

Quadra "B": Circundada pela Rua 01, Rua "2", Área Verde "4" e Rua 4, contendo "18" lotes, numerados de "01" a "18", a saber:

- LOTE nº "01" - com uma área de 535,81 m<sup>2</sup> ..... Vide Matrícula: 106635.
- LOTE nº "02" - com uma área de 502,71 m<sup>2</sup> ..... Vide Matrícula: \_\_\_\_\_.
- LOTE nº "03" - com uma área de 505,59 m<sup>2</sup> ..... Vide Matrícula: \_\_\_\_\_.
- LOTE nº "04" - com uma área de 510,97 m<sup>2</sup> ..... Vide Matrícula: \_\_\_\_\_.
- LOTE nº "05" - com uma área de 501,69 m<sup>2</sup> ..... Vide Matrícula: \_\_\_\_\_.
- LOTE nº "06" - com uma área de 510,19 m<sup>2</sup> ..... Vide Matrícula: \_\_\_\_\_.
- LOTE nº "07" - com uma área de 512,45 m<sup>2</sup> ..... Vide Matrícula: \_\_\_\_\_.
- LOTE nº "08" - com uma área de 515,87 m<sup>2</sup> ..... Vide Matrícula: 106636.
- LOTE nº "09" - com uma área de 1.432,56 m<sup>2</sup> ..... Vide Matrícula: 106637.
- LOTE nº "10" - com uma área de 522,63 m<sup>2</sup> ..... Vide Matrícula: 106638.
- LOTE nº "11" - com uma área de 520,53 m<sup>2</sup> ..... Vide Matrícula: \_\_\_\_\_.
- LOTE nº "12" - com uma área de 523,01 m<sup>2</sup> ..... Vide Matrícula: \_\_\_\_\_.
- LOTE nº "13" - com uma área de 521,91 m<sup>2</sup> ..... Vide Matrícula: \_\_\_\_\_.

(continua no verso)



matrícula  
105.657

ficha  
2 (dois)  
verso

- LOTE nº "14" - com uma área de 522,59 m<sup>2</sup> ..... Vide Matrícula: \_\_\_\_\_
- LOTE nº "15" - com uma área de 523,50 m<sup>2</sup> ..... Vide Matrícula: \_\_\_\_\_
- LOTE nº "16" - com uma área de 522,87 m<sup>2</sup> ..... Vide Matrícula: \_\_\_\_\_
- LOTE nº "17" - com uma área de 518,71 m<sup>2</sup> ..... Vide Matrícula: \_\_\_\_\_
- LOTE nº "18" - com uma área de 528,21 m<sup>2</sup> ..... Vide Matrícula: 106639

===== Q U A D R A " C " =====

Quadra "C": Circundada pela Rua 04, Área institucional "2", com os lotes 02 ao 10B da Subdivisão de Luiz Persegueti, com a Área Verde "1" e com a Rua 3, contendo "17" lotes, numerados de "01" a "17", a saber:

- LOTE nº "01" - com uma área de 500,32 m<sup>2</sup> ..... Vide Matrícula: \_\_\_\_\_
- LOTE nº "02" - com uma área de 500,77 m<sup>2</sup> ..... Vide Matrícula: \_\_\_\_\_
- LOTE nº "03" - com uma área de 500,77 m<sup>2</sup> ..... Vide Matrícula: \_\_\_\_\_
- LOTE nº "04" - com uma área de 500,77 m<sup>2</sup> ..... Vide Matrícula: \_\_\_\_\_
- LOTE nº "05" - com uma área de 500,77 m<sup>2</sup> ..... Vide Matrícula: \_\_\_\_\_
- LOTE nº "06" - com uma área de 500,77 m<sup>2</sup> ..... Vide Matrícula: \_\_\_\_\_
- LOTE nº "07" - com uma área de 500,77 m<sup>2</sup> ..... Vide Matrícula: \_\_\_\_\_
- LOTE nº "08" - com uma área de 500,77 m<sup>2</sup> ..... Vide Matrícula: \_\_\_\_\_
- LOTE nº "09" - com uma área de 500,77 m<sup>2</sup> ..... Vide Matrícula: 106640
- LOTE nº "10" - com uma área de 500,77 m<sup>2</sup> ..... Vide Matrícula: 106641
- LOTE nº "11" - com uma área de 500,77 m<sup>2</sup> ..... Vide Matrícula: 106642
- LOTE nº "12" - com uma área de 580,21 m<sup>2</sup> ..... Vide Matrícula: 106643
- LOTE nº "13" - com uma área de 788,44 m<sup>2</sup> ..... Vide Matrícula: 106644
- LOTE nº "14" - com uma área de 1.633,32 m<sup>2</sup> ..... Vide Matrícula: 106645
- LOTE nº "15" - com uma área de 791,44 m<sup>2</sup> ..... Vide Matrícula: 106646
- LOTE nº "16" - com uma área de 743,48 m<sup>2</sup> ..... Vide Matrícula: 106647
- LOTE nº "17" - com uma área de 650,98 m<sup>2</sup> ..... Vide Matrícula: 106648

ÁREAS PÚBLICAS QUE PASSARÃO A INTEGRAR BENS DE USO COMUM DO POVO

(artigo 5º - incisos I e II - do Decreto 6.164, de 17/09/2004):

- Rua "1" - com uma área de 791,02 m<sup>2</sup> ..... Vide: \_\_\_\_\_
- Rua "2" - com uma área de 2.007,91 m<sup>2</sup> ..... Vide: \_\_\_\_\_
- Rua "3" - com uma área de 1.361,64 m<sup>2</sup> ..... Vide: \_\_\_\_\_
- Rua "4" - com uma área de 2.544,81 m<sup>2</sup> ..... Vide: \_\_\_\_\_
- Área destinada ao alargamento da Rua Paiquerê e desaceleração, com 980,70m<sup>2</sup> Vide: \_\_\_\_\_
- Sistema de lazer/Área Verde "1" - com uma área de 17.768,88m<sup>2</sup> ..... Vide: \_\_\_\_\_
- Sistema de lazer/Área Verde "2" - com uma área de 20,26 m<sup>2</sup> ..... Vide: \_\_\_\_\_
- Sistema de lazer/Área Verde "3" - com uma área de 63,69 m<sup>2</sup> ..... Vide: \_\_\_\_\_

(continua na ficha 3)

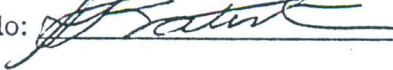


matrícula

ficha

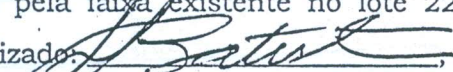
105.657

3 (três)

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho  
Oficial de RegistroSistema de lazer/Área Verde "4" - com uma área de 821,33 m<sup>2</sup> ..... Vide: \_\_\_\_\_.ÁREAS QUE PASSARÃO A INTEGRAR O PATRIMÔNIO DA MUNICIPALIDADE COMO BEM DE USODOMINIAL: (artigo 6º - incisos I e II - do Decreto 6.164, de 17/09/2004):Área Institucional "1"- com 1.210,24 m<sup>2</sup> ..... Vide: \_\_\_\_\_.Área Institucional "2"- com 1.605,86 m<sup>2</sup> ..... Vide: \_\_\_\_\_.Campinas, 13 de julho de 2005. (GJM). O escrevente autorizado:  (Lauro dos Santos Batista).

**R.4/105.657: SERVIDÃO ADMINISTRATIVA DE VIELA SANITÁRIA.** Em conformidade com o memorial descritivo, plantas e demais documentos arquivados junto ao processo do loteamento denominado "**RESIDENCIAL ATHENAS**", aprovado pela Prefeitura de Valinhos, através do Decreto nº 6.164, de 17 de setembro de 2.004, revigorado pelo Decreto 6.352 de 07 de junho de 2.005, em conformidade com os elementos constantes do processo administrativo nº 5297/2004-PMV, objeto do R.3 desta matrícula, faço constar que, no referido loteamento, foram instituídas **SERVIDÕES** administrativas perpétuas de passagem de viela sanitária, destinadas à canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas pluviais, a favor da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS, a saber: **na QUADRA "A"**: Foi prevista "01" (uma) faixa com 3,00m de largura e comprimento médio de 174,82m e área de 524,46m<sup>2</sup>, situada em trecho no fundo do lado direito do lote **03** e em toda a extensão no fundo dos lotes "**04**" **ao** "**12**", com entrada pelo lote 03 e saída pela faixa existente na área verde "1"; **na QUADRA "B"**: Foram previstas duas faixas com a largura de 3,00m: a primeira faixa com comprimento médio de 69,71m e área de 209,13m<sup>2</sup>, situada em trecho no lado direito no fundo do **lote 01**, em toda a extensão no fundo dos **lotes 02 ao 03** e em trecho no fundo do lado direito do **lote 04**, com entrada pelo lote 01 e saída pela segunda faixa. a segunda faixa com comprimento médio de 29,39m e área de 88,17 m<sup>2</sup>, situada em toda a extensão no lado direito do **lote 14**, com entrada pela primeira faixa e saída pela Rua 4. **na QUADRA "C"**: Foram previstas três faixas com a largura de 3,00m: a primeira faixa com comprimento médio de 275,30m e área de 825,90m<sup>2</sup>, situada em toda a extensão no fundo dos **lotes 01 a 13** e em trecho na lateral direita no fundo do **lote 14**, com entrada pela faixa existente na Área Institucional "2" e saída pela faixa existente na Área Verde "1"; a segunda faixa com comprimento médio de 104,46m e área de 313,38 m<sup>2</sup>, situada em trecho no lado esquerdo no fundo do **lote 14** e em toda a extensão no fundo dos **lotes 15 ao 17**, com entrada pela faixa existente na Área Verde "1"; e terceira faixa com comprimento médio de 35,71m e área de 107,13 m<sup>2</sup>, situada em toda a extensão no lado esquerdo do **lote 15**, com entrada pela rua 3 e saída pela segunda faixa. **na ÁREA INSTITUCIONAL "2"**: Foi prevista uma faixa com largura de 3,00m e comprimento médio de 24,05m e área de 72,15 m<sup>2</sup>, situada em trecho no lado direito no fundo do lote, com entrada pela Área institucional "2" e saída pela primeira faixa existente na quadra C. **na ÁREA VERDE "1"**: Foram previstas três faixas com

(continua no verso)

3,00m de largura: a primeira faixa com comprimento médio de 13,46m e área de 40,38 m<sup>2</sup>, situada em trecho cortando a **Área Verde "1"**, com entrada pela faixa existente na quadra "A" e saída pela segunda faixa existente na quadra C; a segunda faixa com comprimento médio de 21,67m e área de 65,01 m<sup>2</sup>, situada em trecho próximo à divisa com a Subdivisão de Luiz Persegueti, com entrada pela segunda faixa existente na quadra C e saída pela terceira faixa. a terceira faixa com comprimento médio de 92,07m e área de 276,21 m<sup>2</sup>, situada em trecho na divisa com a Subdivisão de Luiz Persegueti, com entrada pela primeira e segunda faixas de viela existente na quadra C e saída pela faixa existente no lote 22A. Campinas, 13 de julho de 2005. (GJM). O escrevente autorizado:  (Lauro dos Santos Batista).

CÓPIA DESTINADA À PREFEITURA MUNICIPAL  
PARA TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL.

2969

2974

2982

2963

2975

2970

2964

2976

2983

2965

2971

2977

2984

2966

2972

2978

2985

2967

2973

2968

2979

2986

2980

2981

2987

2988

13 SET 2005